



INTERESSADO: Concessionária Águas de Tuiuti.

ASSUNTO: Análise sobre a possibilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da ÁGUAS DE TUIUTI, bem como a viabilidade de reajuste de 19,04% nas tarifas de água e esgoto a partir de 01/11/2024.

DECISÃO:

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti-SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, após análise minuciosa do pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato de Concessão nº 017/2020**, formulado pela Concessionária **ÁGUAS DE TUIUTI**, bem como do **Parecer Jurídico** exarado nos autos, que concluiu pela procedência do pleito, fundamentado na necessidade de garantir a continuidade e viabilidade dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, considerando os pontos elucidados no parecer, DECIDO:

1. **Acolher integralmente o Parecer Jurídico** constante nos autos e **aprovar o pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro** formulado pela **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE TUIUTI**, referente ao Contrato de Concessão nº **017/2020**;
2. **Conceder o reajuste de 19,04%** sobre as tarifas de água e esgoto, bem como sobre os preços públicos dos demais serviços praticados pela **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE TUIUTI**, com **aplicação a partir de 01 de novembro de 2024**;
3. Determinar que a **Concessionária ÁGUAS DE TUIUTI** efetue a divulgação adequada desse reajuste tarifário, conforme prevê a legislação, para garantir a transparência com os consumidores e munícipes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tuiuti-SP, 02 de outubro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL